
PORTARIA Nº 482/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 04 (quatro) meses de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA SELMA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 765.488.134-72, correspondente ao período aquisitivo 2005/2015 contados a partir de 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito